



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Tecnológico Vale.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 016019/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I, do Termo de Doação nº 01/2024, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Tecnológico Vale.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos de tecnologia para uso no Laboratório de Neurofisiologia “Eduardo Oswaldo Cruz” do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão